###### **PORTARIA Nº 030/17**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Patrícia de Fátima Pereira Martins**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, as progressões e adicionais, a partir de abril de 2017, conforme abaixo:

1. Progressão vertical por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante a apresentação dos seguintes comprovantes:
   1. Diploma de conclusão de curso de graduação de ensino superior[[1]](#footnote-1);

**Art. 2o -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

**Helvécio Alves Badaró**

**Presidente**

1. Art. 11, I – avanço de um nível vertical quando o servidor apresentar diploma de conclusão de graduação de ensino superior, desde que esta escolaridade não seja requisito ao cargo, limitado a oito níveis verticais. [↑](#footnote-ref-1)